



## RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS/SP, no uso de suas atribuições, tendo em vista sua prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 01 de 10 de maio de 2019, nos seguintes termos:

1 – Fica alterado o número de vagas disponibilizadas para o cargo de Cozinheiro, no quadro do subitem 1.1, passando a vigorar os seguintes termos:

Cargo	Requisitos Exigidos	Vencimento Básico	Carga horária	Vagas AC	Vagas PcD	Total
Cozinheiro	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento na área, a ser aferido na prova prática	R\$1.135,73	40 h/s	07	01	08

2 – No Anexo I, no conteúdo de Conhecimentos Específicos – Legislação comum para todos os cargos de Educação,

**Onde se lê:**

BRASIL, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente – ECA (Artigos 1º a 6º; 15 a 18; 60 a 69).

**Leia-se:**

BRASIL, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente – ECA (Artigos 1º a 6º; 15 a 18; 53 a 59).

3 - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Pitangueiras/SP, 28 de junho de 2019.

**Marcos Aurélio Soriano**  
**PREFEITO MUNICIPAL**